



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE
Conselho Municipal de Previdência

- ATA Nº 03/2026 -

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DATA: 31 de março de 2026. **HORÁRIO:** Início às 08:30h e encerramento às 14:35h. **LOCAL:** Realizada na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Araripe – IPREMA, Rua Alexandre Arraes, nº 941, Centro, Araripe – Ceará. **PRESENÇA:** Sra. Maria Eliane de Alencar Costa (Presidente), conselheiros titulares e demais membros conforme lista de presença anexa. **ORDEM DO DIA:** Às oito horas e trinta minutos do trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, sob a presidência da Sra. Maria Eliane de Alencar Costa, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência (CMP). Após as saudações iniciais, passou-se à discussão do primeiro ponto da pauta, onde inicialmente surgiu o questionamento por parte da Conselheira Antonia Ferreira Neves de Sousa acerca da alteração por meio de nova lei municipal, do índice de atualização monetária no cálculo do montante devido, bem como das prestações vincendas e vencidas relativas ao parcelamento/reparcelamento especial oriundo da Emenda Constitucional Nº 136/2025, uma vez que a Lei Municipal Nº 1.467/2025, de 15 de dezembro de 2025 estabeleceu como referido índice de atualização monetária dos parcelamentos/reparcelamentos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que por sinal, seria o índice que mais se aproximaria dos reajustes aplicados, à grande maioria dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte concedidos pelo IPREMA, no entanto, com apenas noventa dias de vigência a lei foi alterada por nova Lei Municipal Nº 1.479/2026, de 16 de março de 2026, na qual o índice oficial passou a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, bem inferior aos reajustes aplicados aos benefícios, o que contraria o § 4º do art. 5º do Anexo XVII da Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022. Diante da discussão, o Diretor-Presidente do IPREMA, Senhor João Batista esclareceu que a exigência para que houvesse alteração do índice de atualização monetária partiu diretamente do Ministério da Previdência Social – MPS, oportunidade em que o mesmo comprovou através de apresentação de e-mail constando a Notificação enviada ao Município pelo próprio Ministério da Previdência indicando a obrigatoriedade de mudança no referido índice. O tema foi amplamente debatido, ocasião em que a Sra. Eliana Rosalvo esclareceu que a legislação do instituto determina que o reajuste de aposentadorias e pensões deve seguir o salário mínimo nacional para quem recebe o piso, o índice INPC 3,9% (três vírgula nove por cento) para quem recebe acima do mínimo, e o piso do magistério para beneficiários com direito a integralidade e paridade. Na continuidade da reunião a Conselheira Antonia Ferreira, questionou ainda, sobre a Avaliação Atuarial Anual 2026, com data focal de 31 de dezembro de 2025, que ainda não se encontrava publicada no Portal da Transparência do IPREMA. Diante da indagação da Conselheira, o Senhor João Batista entrou em contato via mensagem de WhatsApp com o Consultor Túlio Pinheiro Carvalho, Técnico da ARIMA Consultoria que respondeu prontamente se comprometendo a estar presente no dia 14 de abril de 2026, na Cidade de Araripe – Ceará para participar de reunião do Conselho e fazer a devida apresentação do referido documento presencialmente. Em continuidade, a Conselheira Antonia Ferreira reiterou e pediu atenção ao Diretor-Presidente do IPREMA em relação à solicitação feita pela mesma em torno de um mês atrás, para que seja atualizada, no Portal da Transparência do Instituto, a relação de documentos necessários para a concessão dos benefícios de

aposentadoria e pensão por morte destinados aos segurados do Instituto de Previdência Municipal de Araripe – IPREMA argumentando que o rol de documentos disponibilizados atualmente no Portal contém desatualizações que remetem, em algumas situações há cerca de seis anos atrás, entre outras situações onde constam relações de documentos incompletas. Na sequência, com suporte de videoconferência conduzida por Ariadne, da empresa Lema, discutiu-se a necessidade de alteração da política de investimentos do Instituto para o Exercício de 2026, com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial, buscando a maximização da rentabilidade ajustada ao risco e garantindo a liquidez necessária ao cumprimento das obrigações previdenciárias do IPREMA. Momento em que foi disponibilizado documento orientador para melhor embasar o debate e posterior decisão do Colegiado. Ato contínuo, os conselheiros procederam à análise técnica e emissão de pareceres sobre a documentação solicitada ao Diretor-Presidente do IPREMA, Sr. João Batista da Silva Neto, incluindo balancetes de janeiro/2026, extratos bancários e relatórios de investimentos de fevereiro/2026, além de folhas de pagamento e planilhas de guias previdenciárias, acesso às pastas para consulta da documentação física relativa às despesas pagas nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Por fim, iniciaram-se os trabalhos de construção do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Antonia Ferreira Neves de Sousa, Conselheira Titular Representante dos Segurados Ativos, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Pleno do CMP e assinada por todos os presentes.

Antonia Ferreira Neves de Sousa, Maria Eléane Leal e Silva Costa,
ERIBERTO LINS DE CARVALHO, Expedita Edilene da Silva Amorim, José
Batista da Silva Neto, Eliana R. da Silva, Manoel Daniel O. Monte,
Maria O'Beus Silvestre de Sales, João dos Santos Sousa